



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO
ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 016/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duas Estradas - PB, no uso das competências que lhe foram atribuídas, **PUBLICA:**

SOBRE O PLANO Sinase: O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo **aprovado** pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Em reunião extraordinária o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – lança esta resolução para informar sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Duas Estradas, aprovado no ano de 2017, se encontra em vigor, esclarecendo também que, o mesmo foi elaborado com vigência de 4 anos.

Duas Estradas, 26 de Novembro de 2019

Gustavo Leal Silva
Presidente CMDCA